

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122. CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 11/2020

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **MARISTELA IZABEL DESSOTTI DA FONSECA**, matricula 33701, portador do RG nº 7.531.072-2 SSP/PR, lotado no **Departamento de Educação**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 18 de Março de 2020, a qual retornará em suas funções na data de 13 de setembro 2020.

Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 18 de Março de 2020.

Prefeito Municipal

LUCIANO DIAS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA 11/2020

O Senhor, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária MARISTELA IZABEL DESSOTTI DA FONSECA, matricula 33701, portador do RG nº 7.531.072-2 SSP/PR, lotado no Departamento de Educação, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função PROFESSORA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 18 de Março de 2020, a qual retornará em suas funções na data de 13 de setembro 2020.

Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 18 de Março de 2020.

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Jones de Almeida Código Identificador:6228C43C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2020. Edição 1972 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/